

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
ANDIRÁ – PARANÁ

Lei Municipal nº. 1978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (43) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº. 02/2020

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprovou a reprogramação de saldos dos Blocos de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e outras fontes, dos Recursos Estaduais e Federais para o ano de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações pela Lei Municipal nº. 2.305 de 04 de maio de 2012 e Lei nº 2.442 de 12 de novembro de 2013 e,

CONSIDERANDO que o Órgão Gestor assegurou a população durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e demais financiamentos.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Andirá/PR, realizada em 29 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldos dos Blocos de Financiamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e outras fontes, dos Recursos Estaduais e Federais para o ano de 2020, conforme segue:

– **Fonte 3945 - Programa Liberdade Cidadã – Deliberação 054/2016:** Manter o Programa de atendimento de Medida Socioeducativa, no valor total de R\$860,47.

– **Fonte 3946 - Programa Crescer em Família – Deliberação 055/2016:** Manter a Casa

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
ANDIRÁ – PARANÁ

Lei Municipal nº. 1978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações

Rua: Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (43) 3538-8100

Lar, no valor total de R\$1.608,60.

– **Fonte 3942 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) – Estado**

Deliberação 62/2016: Manter o Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos – Projeto Esperança, no valor total de R\$1.242,49.

– **Fonte 3880 - CTG BRASIL:** Manter o Projeto Esperança, no valor total de R\$1.631,77.

– **Fonte 3953 - Deliberação 107/2017 CEDCA – PR:** Manter o Conselho Tutelar, valor total de R\$942,29.

– **Fonte 3952 - Programa de Qualificação Profissional para Adolescentes –**

Deliberação 081/2016: Manter o Programa de Qualificação Profissional, no valor total de R\$1.514,66

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 05 de fevereiro de 2020.

TATIANA DA SILVA RABITO
Presidente do CMDCA